



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 504/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 3º período de férias, da servidora **JOSEMARA TAGLIARI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente a portaria nº 48/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de fevereiro/2025. Este período de férias será gozado nos dias **01/12/2025 à 10/12/2025 – 10 (dez) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

